

## COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO COM PARTE RELACIONADA

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR, com base no disposto na Instrução CVM nº 552, de 9 de outubro de 2014, comunica as seguintes transações correlatas ocorridas entre os dias 07/06/2021 e 11/06/2021 com parte relacionada:

Nome das Partes Relacionadas	Petrobras Distribuidora S.A. (BR) e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)				
Relações com o Emissor	Coligada				
Data da Transação	Transações correlatas ocorridas entre 07/06/2021 e 11/06/2021				
Objeto do Contrato	Compras spot, pela BR, de OC-CMB (óleo combustível com controle de metais e baixo teor de enxofre), para atendimento emergencial ao segmento termelétrico.				
	- Compras spot acordadas entre as partes, conforme resumido em tabela abaixo:				
Principais Termos e Condições	Data Transação	Polo de fornecimento	Quantidade (toneladas)*	Preço**(R\$/t)	Valor Líquido Estimado da Transação (R\$)
	07/06/2021	Ipojuca	6.000	2.749,32	16.495.920,00
	08/06/2021	Vitória	5.800	2.749,32	15.946.056,00
	11/06/2021	Fortaleza	2.550	2.749,32	7.010.766,00
	11/06/2021	Camaçari	10.000	2.749,32	27.493.200,00
	11/06/2021	Vitória	2.600	2.749,32	7.148.232,00
	Total				74.094.174,00
	<ul> <li>O prazo de atendimento é definido a cada negociação spot.</li> <li>Há previsão de penalidade por falha de recebimento e cobrança de sobreestadia em caso de fornecimento por modal aquaviário.</li> <li>Prazos de pagamento de 1 dia para fornecimentos no modal terrestre e 6 dias para fornecimento no modal aquaviário.</li> <li>* Preços livres de tributos</li> </ul>				
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A				



Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado Os preços e condições negociados observaram a flutuação do mercado internacional, uma vez que as partes celebraram um Distrato ao Contrato de OC-CMB em 14/10/2020 e não houve tempo hábil para celebração de novo instrumento contratual antes do início do despacho emergencial das térmicas.

Todas as transações correlatas foram aprovadas pelas alçadas competentes e observaram a Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia.

Não foram identificados conflitos de interesse.

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações

N/A